



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

PORTARIA Nº 40/2017

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) os descontos da política de incentivo implementada através da portaria nº 36/2017, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria nº 36/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

Flávio Takemi Kataoka

Diretor da EMESCAM